Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 148

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 855 – DE: 23 DE MAIO DE 2019

"INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, O DIA 12 DE MAIO, COMO DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA"- DO LEGISLATIVO MUNICIPAL - **" PROJETO DE LEI Nº 004/2019 DE 20.05.2019, DE AUTORIA DO EDIL LUAN SOARES DA SILVA."**

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, *Prefeito Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais,*

FAZ SABER QUE: A *Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º *– Fica instituído no Município de Igarapava e incluído no Calendário Oficial de Eventos, o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no dia 12 de maio.*

Art. 2º *– A execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária vigente.*

Art. 3º *– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e três de maio de 2019

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.

MAURÍCIO LAURENTE
Diretor Departamento Administrativo